



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE. No décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Carlos Alberto Maciel, representando a Pró-Reitoria de Extensão; Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Bárbara Troeira, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Jorge Nogueira, representando a Pró-Reitoria de Administração; Gustavo Melo, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Carlos Cernadas Carrera, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Larissa Steiner Chermont, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Orlando Franco Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Aline Maria Meguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Maria Elena Crespo Lopes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Hito Braga de Moraes, representante docente do Instituto de Tecnologia; Patrícia Maia de Moraes, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Luiza Helena de Oliveira Pires, representante docente da Escola de Aplicação; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Vanessa Conceição dos Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Hallan Max Sousa, representando o *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alessandra Doce Dias de Freitas, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Youszef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Maria Roseane Corrêa Lima, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, Simone dos Santos Brito, Fernanda Brasil dos Santos Lobo e Gilmar Wanzeller Siqueira; representantes dos Discentes: Eduardo Protázio, Celso Cabral de Oliveira Júnior, Adriano Mendes de Souza e Claudomiro Gregório Neto; representante da Associação de Docentes da UFPA: Edioneia Santos. Falta justificada: Paulo Martins. Convidados: Bianca Bentes da Silva, Maria do Socorro Paixão dos Santos e Isabelle Rodrigues. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 12ª Reunião Ordinária do dia 10.12.2019, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** O Senhor Presidente comunicou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), em parceria com consultores realizou em dezembro de 2019, a seleção dos alunos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas que ficarão quarenta dias realizando estágio acadêmico na Universidade Estadual de

45 Campinas (UNICAMP). Disse, ainda, que os alunos serão recebidos pelo Reitor da Instituição.
46 Disse, também, que essa ação fortalece o trabalho da UFPA no que diz respeito à inclusão, além do
47 ambiente de interação com Universidades brasileiras comprometidas com políticas de inclusão. 4.1.
48 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 000456/2020, Código 1773.
49 Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Curso de Especialização em
50 Matemática do Ensino Superior. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 2) Processo n.
51 038048/2019, Código 1743. Interessado: Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em
52 Engenharia (NDAE). Assunto: Curso de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto
53 Armado e Protendido. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 3) Processo n. 037485/2019,
54 Código 1781. Interessado: *Campus* Universitário de Ananindeua. Assunto: Curso de
55 Especialização em Ensino de Física. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. Dando continuidade à
56 reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos n. 000456/2020,
57 Código Eletrônico n. 1773, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata do Curso de
58 Especialização em Matemática do Ensino Superior; n. 038048/2019, Código Eletrônico n. 1743, de
59 interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), referente ao Curso
60 de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido; n. 037485/2019,
61 Código Eletrônico n. 1781, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, que trata do
62 Curso de Especialização em Ensino de Física, todos com relatoria do Conselheiro Gilmar Wanzeller
63 Siqueira e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os mesmos não
64 obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. 5. PROPOSIÇÕES. Em seguida, a
65 Conselheira Jane Felipe Beltrão propôs a inclusão de dois processos, quais sejam: Processos n.
66 000772/2020, que trata da homologação da indicação da docente Joelma Morbach para a
67 Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBID), no âmbito da
68 Universidade Federal do Pará (UFPA) e n. 0000779/2020, referente à homologação da indicação da
69 docente Lina Gláucia Dantas Elias para a Coordenação Institucional do Programa de Residência
70 Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). 6. ORDEM DO DIA. 6.1.
71 Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1)
72 Processo n. 031986/2019. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Criação
73 do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, em Nível de
74 Mestrado Profissional. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 2) Processo n.
75 031987/2019. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Aprovação do
76 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, em
77 Nível de Mestrado Profissional. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 6.1.2. Câmara
78 de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 026917/2019. Interessada: Luciane de
79 Assunção Rodrigues. Assunto: Recurso Administrativo em face da nota atribuída à Prova de
80 Memorial do Concurso Público para Professor na Carreira de Magistério Superior, sob o
81 Tema: Educação em Ciências e Biologia, promovido pelo ICB e regido pelo Edital n. 118/2019.
82 Relatora: Maria Ataíde Malcher. 2) Processo n. 037715/2019. Interessada: Edna Maria
83 Ramos de Castro. Assunto: Concessão do Título de Professora Emérita à docente da UFPA
84 Edna Maria Ramos de Castro. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Processo n. 036462/2019.
85 Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Acordo de Cooperação Bilateral, no
86 âmbito Intercâmbio de Estudantes: Dupla Diplomação entre a UFPA e a *Esiea-L'Esiea, Ecole*
87 *Du Monde Numérique*, Paris e *Et Laval*, França. Relator: Edmar Tavares da Costa. 4)
88 Plataforma On-line Projeto Pedagógico do Curso – Código Eletrônico n. 137. Interessado:
89 Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do
90 Curso de Letras – Francês. Relator: Alcy Favacho. 5) Plataforma Atena – PC
91 8201941911212851663. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Exigência
92 da Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Especialização em Ortopedia e
93 Traumatologia ou em áreas do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do
94 Magistério Superior, sob o Tema: Sistema Locomotor. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 6)
95 Plataforma Atena – PC 8211941911212861664. Interessado: *Campus* Universitário de
96 Altamira. Assunto: Exigência da Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou
97 Especialização em Neurologia, Neurocirurgia ou em áreas do conhecimento para o Concurso

98 Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Sistema Neurológico. Relator:
99 Tadeu Oliver Gonçalves. 7. Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara
100 de Ensino de Graduação (Composta por 7 membros): mandato 2 anos. Prof. Edmar Tavares
101 da Costa (PROEG)/Presidente; Prof. Alcy Favacho Ribeiro (Campus Universitário de
102 Ananindeua): eleito em 15.01.2018; Profa. Jane Felipe Beltrão (IFCH): eleita em 15.01.2018;
103 Profa. Maria Ataíde Malcher (NITAE): eleita em 15.01.2018; Prof. Tadeu Oliver Gonçalves
104 (IEMCI): eleito em 15.01.2018; Técnico-Adm. Maria da Conceição Gonçalves Ferreira: eleita
105 em 23.01.2019; representante da categoria dos Discentes (vago). Câmara de Educação Básica
106 e Profissional (composta por 7 membros): mandato de 2 anos. Professor Edmar Tavares da
107 Costa (PROEG)/Presidente; representante da categoria dos Docentes (vago); representante da
108 categoria dos Docentes (vago); representante da categoria dos Docentes (vago); representante
109 da categoria dos Técnico-Adm. (vago); representante da categoria dos Técnico-Adm. (vago);
110 representante da categoria dos Discentes (vago). Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
111 (composta por 7 membros): mandato de 2 anos. Profa. Maria Iracilda Sampaio
112 (PROESP)/Presidente; Professora Jane Felipe Beltrão (IFCH): eleita em 15.01.2018;
113 Professora. Maria Elena Crespo López (ICB): eleita em 15.01.2018; Professora Rosana
114 Quaresma Maneschy (NUMA): eleita em 15.01.2018; representante da categoria dos Técnico-
115 Administrativo, Gilmar Wanzeller Siqueira (ICEN): eleito em 15.01.2018; representante da
116 categoria dos Técnico-Administrativo (vago); representante da categoria dos Discentes (vago).
117 Câmara de Extensão (composta por 7 membros): mandato de 2 anos. Prof. Nelson José de
118 Souza Júnior (PROEX)/Presidente; Professora Larissa Steiner Chermont (ICSA): eleita em
119 23.10.2019; representante dos Técnico-Administrativos, Fernanda Brasil dos Santos Lobo
120 (ICB): eleita em 15.01.2018; representante da categoria dos Técnico-Administrativos, Marcos
121 Rodrigo da Conceição (HUBFS): eleito em 15.01.2018; representantes da categoria dos
122 Docentes (vago); representante dos Discentes (vago). Passando à Ordem do Dia, o Senhor
123 Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n.
124 031986/2019, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da criação do
125 Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico nos Diabetes, em Nível de Mestrado
126 Profissional. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo foi retirado de pauta por
127 solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, passou ao Processo
128 n. 031987/2019, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), referente à aprovação do
129 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico nos Diabetes, em Nível de
130 Mestrado Profissional. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que o processo foi retirado de pauta
131 por solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Dando seguimento à
132 reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 026917/2019, da interessada Luciane de
133 Assunção Rodrigues, que trata do recurso administrativo em face da nota atribuída à Prova de
134 Memorial do Concurso Público para Professor na Carreira de Magistério Superior, sob o Tema:
135 Educação em Ciências e Biologia, promovido pelo ICB e regido pelo Edital n. 118/2019. Solicitada,
136 a Conselheira Maria Ataíde Malcher fez a leitura do parecer com voto desfavorável à solicitação da
137 interessada pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: "II – Parecer e
138 voto da relatora. Considerando a análise exaustiva de todo o processo e, após realizadas e
139 respondidas as diligências à unidade acadêmica, concluímos que: a) não houve prática de
140 intolerância religiosa; e b) considerando as informações fornecidas pela candidata e pelo Instituto
141 não há elementos substanciais que comprovem a parcialidade da banca. E por essa análise, a
142 terceira solicitação da candidata torna-se improcedente. Dessa forma, somos de parecer contrário ao
143 recurso impetrado pela candidata. III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação
144 aprova o parecer da relatora e encaminha a matéria ao Egrégio Conselho Superior de Ensino,
145 Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para julgamento e deliberação". Ao final da leitura do parecer foi
146 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
147 modo, o parecer foi alocado em discussão. Retomando a sua fala, o Senhor Presidente concedeu a
148 palavra à advogada Isabelle Rodrigues, representante legal da candidata, que se manifestou
149 conforme o prazo regimental. A Senhora Isabelle Rodrigues iniciou sua manifestação ressaltando
150 sobre a questão da intolerância religiosa, que segundo ela só foi suscitada pelo fato de que toda a



arguição da candidata foi focada nesse aspecto. Continuando, disse que os membros da Banca Examinadora colocaram a vida pessoal da candidata em detrimento de sua vida profissional e destacou que a conduta profissional da candidata deveria estar acima de suas crenças pessoais. Prosseguindo, falou sobre o primeiro recurso interposto pela candidata na primeira instância, onde a os membros da Banca Examinadora anexaram a ficha de avaliação da candidata, na qual constam os critérios e os itens que foram adotados para auferir a sua pontuação. Acrescentou, também, que três itens foram os que mais obtiveram decréscimo de pontos, quais sejam: domínio dos temas e ideias, aspecto da liderança acadêmica artística ou científica e o plano trienal. Disse, ainda, que em relação ao plano trienal a Banca alegou que o mesmo deveria ser elaborado sob a forma de projeto, no entanto o Edital do Certame era omissivo nessa informação, o que demonstra que a valoração dos pontos foi feita de forma errônea. Quanto à questão do contato telefônico feito por um membro da Banca para a candidata Luciane de Assunção Rodrigues, disse que esse fato comprometeu a lisura do Concurso Público, pois o motivo da ligação ficou obscuro. Ao final, falou que há o receio de que outros membros da Banca tenham entrado em contato com outros candidatos e agradeceu pela oportunidade de sua presença no Conselho. Solicitando a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou que é favorável à anulação do Certame, tendo em vista que há uma série de questões que indicam que o Concurso não foi realizado adequadamente. Disse, ainda, que não considera que houve intolerância religiosa, mas a ligação telefônica é motivo para haver contestação da imparcialidade da Banca. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves esclareceu que se absteve de participar do Concurso pelo fato de duas candidatas serem suas ex-alunas. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher, relatora, esclareceu que os membros da Câmara de Ensino de Graduação não podem em suas análises se pautarem no que consta nos processos interpostos na primeira instância, ou seja, na Congregação da Unidade, mas sim responder às solicitações dos recursos impetrados na segunda instância, que é o CONSEPE. Continuando, disse que a solicitação do segundo recurso foi quanto à questão da possível intolerância religiosa e que o outro fato abordado no parecer foi quanto à possível imparcialidade da Banca motivada pela ligação telefônica feita para a candidata. Falou, também, que a decisão da anulação do Concurso deverá ser uma decisão colegiada e não apenas da Câmara de Ensino de Graduação. Com a palavra, a Conselheira Maria Elena Crespo López indagou se apenas a alegação da ligação telefônica é motivo para a anulação do Concurso, no âmbito judicial. Indagou, também, se há a possibilidade de uma análise jurídica sobre o assunto do processo. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que a única forma de responder aos questionamentos da Conselheira Maria Elena Crespo López é encaminhar o processo para a Procuradoria-Geral da UFPA para diligência e, posterior, parecer sobre os fatos. Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo, disse que o tema sobre concurso público é um assunto bastante discutido nos Conselhos. Disse, ainda, que os concursos foram instituídos objetivando que a seleção seja a mais isonômica possível. E, acrescentou dizendo que, sobre a ligação telefônica, esta poderia ser resolvida com o auxílio da secretária da Unidade, pois dessa forma se evitaria um contato mais próximo entre um membro da Banca com a candidata. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que se a ligação não tivesse ocorrida, não haveria nenhuma celeuma sobre o processo em curso. Disse, também, que é favorável à realização de um novo certame. Acrescentou, ainda, que não há como prever ou dizer o que se discutiu na ligação telefônica. Com a palavra, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschy disse que lendo o parecer e acompanhando as discussões fica evidente que a candidata fugiu do tema no Memorial, o que levaria de imediato a sua reprovação. Continuando, disse que o fato nebuloso no processo foi a ligação telefônica feita à candidata e acrescentou que é necessário tratar os candidatos da mesma forma, seguindo o princípio da isonomia. Disse, ainda, que essa distância é necessária para preservar o tratamento igualitário entre os candidatos. Acrescentou, falando que é favorável à anulação do certame. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que será feita uma votação preliminar com duas propostas e a depender do resultado da primeira será feita nova votação com a opção de anular ou manter o resultado do Concurso. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação preliminar as duas propostas apresentadas, quais sejam: deliberar a matéria ou encaminhar o processo em diligência à Procuradoria-Geral da UFPA. Após a votação e contabilizados os votos, ficou aprovado o encaminhamento do processo à



Procuradoria-Geral da UFPA para análise da matéria. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 037715/2019, de interesse da docente aposentada Edna Maria Ramos de Castro, que trata da concessão do Título de Professora Emérita à professora apresentada da UFPA. Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à concessão do Título de Professora Emérita à docente Edna Maria Ramos de Castro pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Senhor Presidente disse que a aprovação da matéria requer um quórum qualificado. Continuando, indagou à Secretária-Geral, Soraya Bitar se havia quórum para a deliberação da matéria, o que na ocasião foi respondido que não. Em seguida, disse que a matéria fica apresentada, sendo deliberada em reunião posterior. Em seguida, tratou do Processo n. 036462/2019, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), referente ao Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito Intercâmbio de Estudantes: Dupla Diplomação entre a UFPA e a *Esiea-L'Esiea, Ecole Du Monde Numérique*, Paris e *Et Laval*, França. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo fica foi retirado de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Ensino de Graduação. Dando seguimento à reunião, passou ao Processo da Plataforma *On-line* – Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 137, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Francês. Instada, a professora Jane Felipe Beltrão, em substituição ao relator Alcy Favacho, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Francês pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, passou ao Processo n. 000772/2020, que trata da homologação da indicação da docente Joelma Morbach para a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBID), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Instada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da indicação da docente Joelma Morbach para a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBID), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 0000779/2020, referente à homologação da indicação da docente Lina Gláucia Dantas Elias para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Instada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da indicação da docente Lina Gláucia Dantas Elias para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC 8201941911212851663, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, referente à exigência da Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia ou em áreas do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Sistema Locomotor. Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia ou em áreas do conhecimento para o Concurso Público em questão pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC 8211941911212861664, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira,



que trata da exigência da Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Especialização em Neurologia, Neurocirurgia ou em áreas do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Sistema Neurológico. Solicitado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Especialização em Neurologia, Neurocirurgia ou em áreas do conhecimento para o Concurso em questão pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente esclareceu que em 2019, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, a qual estabelece que os Secretários da Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) divulgarão junto às Instituições Federais de Ensino (IFE) vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), quais serão os limites de provimento de cargos que serão autorizados nos bancos de professor equivalente e nos quadros de referência de servidores técnico-administrativos em educação para o exercício de 2020. Disse, ainda, que esses limites terão por base a previsão orçamentária de gastos com pessoal da Lei Orçamentária Anual para 2020. Acrescentou ainda, que as Universidades só poderão realizar contratação se a mesma mantiver o gasto com pessoal dentro do limite previamente estabelecido no orçamento. Disse, ainda, que essa é uma situação complexa, pois no Ministério da Educação cada servidor que se aposenta continua na folha de pagamento da Instituição, ou seja, não migra para a folha da previdência. Além disso, ainda que ocorra a aposentadoria do servidor, ele continua na folha de pagamento e não libera vaga para o ingresso de outro servidor. Disse, também, que no início de janeiro de 2020, a UFPA recebeu um comunicado da Secretaria de Educação Superior que dizia que com base na Portaria nº 1.469, estavam suspensas todas as contratações de docentes e técnico-administrativos das Universidades, mesmo que no banco de vagas haja cargos disponíveis. Acrescentou, ainda, que atualmente não se pode contratar nenhum servidor docente ou técnico-administrativo até posterior análise da SESU. Continuando, disse que a única exceção é a contratação advinda de editais publicados até 2019, no limite das vagas estabelecidas nos editais. Disse, também, que por esse motivo, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal está com as contratações suspensas até ulterior posição da Secretaria de Educação Superior. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item referente à recomposição dos membros das Câmaras do CONSEPE. Após o trâmite das indicações dos nomes houve a seguinte deliberação: para a Câmara de Ensino de Graduação (CEG), foram reeleitos para o mandato até 14 de janeiro de 2022, os seguintes Conselheiros: Edmar Tavares da Costa, Presidente; Representantes da Categoria de Docentes: Alcy Favacho Ribeiro, Jane Felipe Beltrão, Maria Ataíde Malcher e Tadeu Oliver Gonçalves. Em seguida, foi mantido o nome da Conselheira Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, da Categoria dos representantes Técnico-Administrativos, para o mandato até 23 de janeiro de 2021. Na sequência, o Senhor Presidente indagou aos discentes presentes na reunião quais nomes seriam indicados para a supracitada Câmara. Em resposta, os discentes informaram que posteriormente encaminhariam os nomes à SEGE. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP), que ficou assim composta: Edmar Tavares da Costa, Presidente; e a inclusão de novos Membros, quais sejam: na Categoria de Docente: Luiza Helena Pires e Daniel Souza Barroso; na Categoria de Técnico-Administrativos: Fernanda Brasil dos Santos Lobo e Simone dos Santos Brito. Quanto à representação estudantil, esta ficou de encaminhar os nomes posteriormente à SEGE. Continuando, disse que o mandato de todos os Conselheiros é de dois anos com início em 14 de janeiro de 2020 e término em 14 de janeiro de 2022. Em relação à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), após as indicações dos nomes ficou assim composta: Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Presidente; na Categoria de Docentes: Jane Felipe Beltrão, Maria Elena Crespo López e Rosana Quaresma Maneschy. Além dos representantes da Categoria dos Técnico-Administrativos: Gilmar Wanzeller Siqueira e Marcos Rodrigo da Conceição dos Santos, como novo membro eleito. Em seguida, disse, que o mandato de todos os Conselheiros é de dois anos com início em 14 de janeiro de 2020 e término em 14 de janeiro de 2022. Não houve a indicação dos nomes da Categoria dos Discentes,



310 sendo informado que, posteriormente, irão encaminhar à SEGE. Dando seguimento à reunião,
311 passou à Câmara de Extensão (CEX), sendo composta pelos seguintes Conselheiros: Nelson José de
312 Souza Júnior, Presidente; Larissa Steiner Chermont, eleita em 23 de outubro de 2019, Aline Maria
313 Meguins de Lima e Bianca Bentes da Silva, na Categoria Docente, com início do mandato em 14 de
314 janeiro de 2020 e término em 14 de janeiro de 2022, e; representante da Categoria dos Técnico-
315 Administrativos o servidor Marcos Rodrigo da Conceição, com mandato até 14 de janeiro de 2022.
316 Não houve a indicação dos nomes da Categoria dos Discentes, sendo informado que,
317 posteriormente, irão encaminhar à SEGE. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar,
318 o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze horas e
319 vinte minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
320 após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
321 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza', written in a cursive style.